

**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**RETIFICA-SE POR CORREÇÃO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O Gerente Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao cargo de **PINTOR** do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025 da Gerência de Serviços Públicos.

Os candidato deverá comparecer na Gerência de Serviços Públicos, portando os documentos originais e com as cópias descritos nesse Edital entre os dias 05 e 06 de Agosto de 2025, das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

1. RG;
2. CPF;
3. Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT
4. Certidão de Casamento ou nascimento;
5. Certidão de Nascimento dos filhos se menores;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;
8. Atestado Admissional;
9. Comprovante de Residência;
10. Conta no banco Itaú de Naviraí-MS;

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassule> divulgados no endereço eletrônico [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí-MS, 01 de Agosto de 2025

**MARCELO SILVEIRA MONTEIRO**  
**GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FABIO COSTA	<b>80</b>	<b>80</b>	22/11/1977	<b>1º</b>
MARCOS DOS ANJOS OLIVEIRA	<b>80</b>	<b>80</b>	20/09/1982	<b>2º</b>
TAIS MAIANI DOS SANTOS SILVA	<b>80</b>	<b>80</b>	29/07/1990	<b>3º</b>
JULIANA MATOS DO CARMO	<b>40</b>	<b>40</b>	02/09/1996	<b>4º</b>

Naviraí-MS, 01 de Agosto de 2025

**MARCELO SILVEIRA MONTEIRO**  
**GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini